



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3905 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 034/2025
- Decreto Executivo Nº 035/2025
- Portaria Nº 221/2025 – Republicação
- Portaria Nº 275/2025
- Portaria Nº 277/2025
- Portaria Nº 278/2025
- Portaria Nº 279/2025
- Portaria Nº 280/2025
- Portaria Nº 281/2025
- Portaria Nº 282/2025
- Portaria Nº 283/2025
- Portaria Nº 284/2025
- Portaria Nº 285/2025
- Portaria Nº 286/2025
- Portaria Nº 287/2025
- Portaria Nº 288/2025
- Portaria Nº 289/2025
- Portaria Nº 290/2025
- Portaria Nº 291/2025
- Portaria Nº 292/2025
- Portaria Nº 293/2025
- Portaria Nº 294/2025
- Portaria Nº 295/2025
- Portaria Nº 296/2025
- Portaria Nº 297/2025
- Portaria Nº 298/2025
- Portaria Nº 299/2025
- Portaria Nº 300/2025
- Portaria Nº 301/2025
- Portaria Nº 302/2025
- Portaria Nº 303/2025
- Portaria Nº 304/2025
- Portaria Nº 305/2025
- Portaria Nº 306/2025
- Portaria Nº 307/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0003
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão de Servidor
- Termo de Cessão de Servidor
- Termo de Cooperação
- Edital N. 001/2025 - Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Trabalho Temporário
- Edital Nº 003/2025 - Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa De Inscrição dos(As) Candidatos(As)

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria Nº 009/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 243/2025
- Portaria Nº 244/2025
- Portaria Nº 245/2025
- Portaria Nº 246/2025
- Portaria Nº 247/2025
- Portaria Nº 248/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Aditivo de Contrato
- Dispensa de Licitação Nº 009/2025
- Portaria Nº 062/2025
- Portaria Nº 063/2025
- Portaria Nº 064/2025
- Portaria Nº 065/2025
- Portaria Nº 066/2025
- Portaria Nº 067/2025
- Portaria Nº 068/2025
- Portaria Nº 069/2025
- Portaria Nº 070/2025
- Portaria Nº 071/2025
- Portaria Nº 072/2025
- Portaria Nº 073/2025
- Portaria Nº 074/2025
- Portaria Nº 075/2025
- Portaria Nº 076/2025
- Portaria Nº 077/2025
- Portaria Nº 078/2025
- Portaria Nº 079/2025
- Portaria Nº 080/2025
- Portaria Nº 081/2025
- Portaria Nº 082/2025
- Portaria Nº 083/2025
- Portaria Nº 084/2025
- Portaria Nº 085/2025
- Portaria Nº 086/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO EXECUTIVO Nº 034, 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 7º, IV da Lei Orgânica do Município e art. 5º, “m” do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, a fim de desapropriação pelo Município de Pau dos Ferros, por via amigável ou judicial, o terreno na Rua Projetada, São Vicente de Paulo, numa área total de 6.800 m², com os seguintes limites e confrontantes:

I - Norte: Rua Projetada; Sul: Herdeiros de Aluizio Diógenes; Leste: Herdeiros de Aluizio Diógenes; Oeste: Herdeiros de Aluizio Diógenes e Associação Atlética Banco do Brasil - AABB;

II - inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.323.626,32m e E 587.387,29m; deste segue confrontando com a Rua Projetada, com azimuth de 130°37'14,68" por uma distância de 80,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.323.574,24m e E 587.448,01m; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Aluizio Diógenes, com azimuth de 220°37'14,68" por uma distância de 85,00m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.323.509,72m e E 587.392,67m ; deste segue com azimuth de 310°37'14,68" por uma distância de 80,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.323.561,80m e E 587.331,95m; deste segue confrontando com imóvel pertencente a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, com azimuth de 40°37'14,68" por uma distância de 55,00m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.323.603,55m e E 587.367,75m; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Aluizio Diógenes, com azimuth de 40°37'14,68" por uma distância de 30,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e do exercício vindouro se necessário, incluindo as despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

Diário Oficial do MunicípioREPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 221/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação o Sr. **JOÃO PEDRO DUARTE DE QUEIROZ** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **JOÃO PEDRO DUARTE DE QUEIROZ**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Suporte Administrativo - SEDRU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 275/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA VIANA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA VIANA**, para o cargo em comissão de Secretário de Comunicação – SECOM.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 276/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **VANJA BETÂNIA DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **VANJA BETÂNIA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo de Recursos Humanos – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 277/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **BÁRBARA LANA DANTAS SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **BÁRBARA LANA DANTAS SILVA**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Protocolo e Atendimento – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 278/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Diretor Executivo de Administração – SEAD.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 279/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS**, para o cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 280/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **TALLISON EMANUEL REINALDO LIMA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **TALLISON EMANUEL REINALDO LIMA**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Tecnologia da Informação – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 281/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **SÍLIA MENDES DE SOUZA FREITAS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **SÍLIA MENDES DE SOUZA FREITAS**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde do Servidor, Segurança e Medicina do Trabalho – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 282/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **RUDRIGO ABELARDO LINS DE QUEIROZ MENDES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **RUDRIGO ABELARDO LINS DE QUEIROZ MENDES**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Saúde do Trabalhador – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 283/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **ANTONIA ELIZA DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a Sra. **ANTONIA ELIZA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Administrativo – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 284/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Próprios Públicos – SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 285/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LORENA LARISSA LEITE** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **LORENA LARISSA LEITE**, para o cargo em comissão de Coordenador de Benefícios Eventuais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 286/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **TACIANA MAYARA DE SOUSA FREITAS MONTEIRO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **TACIANA MAYARA DE SOUSA FREITAS MONTEIRO**, para o cargo em comissão Subcoordenador de Patrimônio - SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 287/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **SAMARA PAIVA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **SAMARA PAIVA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 288/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **EMMILLY TAYNÁ LIMA DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **EMMILLY TAYNÁ LIMA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 289/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **DAYSE ESTEPHANY DE MEDEIROS TEIXEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **DAYSE ESTEPHANY DE MEDEIROS TEIXEIRA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 290/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **REJANE OLIVEIRA DA SILVA PINHO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **REJANE OLIVEIRA DA SILVA PINHO**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Recursos Humanos – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 291/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Suporte ao Conselho Tutelar – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 292/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FRANCISCO ROMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO ROMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Processamento e Distribuição de Laticínios – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 293/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **EDVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Nomear a Sra. **EDVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo dos Conselhos – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 294/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ZENÓLIA MARIA FERNANDES FEITOSA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **ZENÓLIA MARIA FERNANDES FEITOSA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro Único – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 295/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **GILIANE BESSA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **GILIANE BESSA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistencial – SEDES.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 296/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARINA BEZERRA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **MARINA BEZERRA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Subcoordenador da Vigilância Socioassistencial – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 297/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de tecnologia e Redes Sociais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 298/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LUANA PRISCILLA BARROS DE MEDEIROS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **LUANA PRISCILLA BARROS DE MEDEIROS**, para o cargo em comissão de Diretor do Centro de Referência Assistência Social - CREAS – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 299/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIANA DA CONCEIÇÃO GURGEL LEITE** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **MARIANA DA CONCEIÇÃO GURGEL LEITE**, para o cargo em comissão de Diretor de Apoio aos Programas Sociais Municipais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 300/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **ANDRÉA CARLA DOS SANTOS** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **ANDRÉA CARLA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado – SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 301/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dá Sra. **MARIA TEREZINHA DE SOUZA CAMPOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **MARIA TEREZINHA DE SOUZA CAMPOS**, para o cargo em comissão de Coordenador do Escritório Social – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 302/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **PABLO MARQUES DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **PABLO MARQUES DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria – SEGOV.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 303/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA RENANE SIGNEI DE HOLANDA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **MARIA RENANE SIGNEI DE HOLANDA**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Cadastramento – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 304/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **NIRRARIA JERCÍLIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **NIRRARIA JERCÍLIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ**, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos– SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 305/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **JOSÉ EDIELSON DO RÊGO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sr. **JOSÉ EDIELSON DO RÊGO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Obras – SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 306/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **JOSÉ ARIMATÉA LOPES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sr. **JOSÉ ARIMATÉA LOPES**, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto – SEPLAN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 307/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **FRANCIMAGNE RIBEIRO DA SILVA** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **FRANCIMAGNE RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão e Projetos de Resíduos Sólidos – SEMA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0003 (LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025-0002, fundamentada no art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS NA PROEFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, Adjudicando em favor da pessoa jurídica **CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.242.005/0001-35**, no valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme proposta apresentada.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0011 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0011**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DO PROCEDIMENTO DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE, DA PACIENTE**

Diário Oficial do Município

SRA. R. M. N. DA S., CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **SERVIÇOS MEDICOS DE CIRURGIA EDUARDO PACHU LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.784/0001-18, no valor total de **R\$ 7.104,24 (sete mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA LUANA CRISTINA DE SOUZA RÊGO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada **CESSIONÁRIO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, com sede na Av. Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, denominado **CEDENTE**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Klébia Ferreira Bessa Filgueira**, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **Luana Cristina De Souza Rêgo**, CPF nº. XXX.084.364-XX, servidora do Município de Taboleiro Grande, ocupante do cargo de Professora, para prestar seus misteres no Município de Pau dos Ferros/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência, a partir de **01/02/2025 a 01/02/2026**.

Diário Oficial do Município

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 24 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Pau dos Ferros

Cedente

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA ANTONIA GISSELLE DA COSTA MONTEIRO MORAIS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E, DO OUTRO O MUNICÍPIO DE APODI/RN.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominado CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE APODI/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Francisco Pinto nº 56, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito: **Luis Sabino Da Costa Neto**, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **ANTONIA GISSELLE DA COSTA MONTEIRO MORAIS**, CPF nº XXX.196.344-XX, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Professor: , matrícula nº. 2558, para prestar seus misteres no **Município de Apodi/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2025 a 01/03/2027, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar

Diário Oficial do Município

do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 26 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE /RN**.

Por este instrumento, em que figura de um lado como CEDENTE/CESSIONÁRIO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representada pela sua Prefeita, a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, e de outro, como CEDENTE/CESSIONARIO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE /RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu prefeito municipal o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO** firmam o presente instrumento de cooperação, visando a permuta de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1.- Permuta entre os servidores municipais Ivonete Lopes Barros, CPF: XXX.207.224-XX Professor: 2088 — Pau dos Ferros/RN e Francisca Lucicleide Pereira, CPF XXX.090.869-XX, PROFESSORA, Portalegre/RN, de forma mutua, para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, com ônus para o cedente.

1.2.- A permuta entre servidores de que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando-se do regime estatutário ou celetista.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INICIO DO EXERCICIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA

2.1- A designação das servidoras será precedida das seguintes cautelas:

2.1.1.- A CEDENTE expedirá Ofício ao CESSIONÁRIO encaminhando a relação dos servidores cedidos.

Diário Oficial do Município

2.1.2- A carga horária das servidoras deverá ser compatível com a dos funcionários do CESSIONÁRIO, resguardando-se, entretanto, a jornada de trabalho prevista pela municipalidade.

2.2.- As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo CESSIONÁRIO, serão imediatamente comunicadas ao CEDENTE para as providências cabíveis.

2.3.- É facultada a substituição ou a devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

2.4.- Aplicam-se, para os casos de substituição, as cautelas constantes dos subitens

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1- Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto à Prefeitura CEDENTE.

3.2.- Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.

3.3.- Estar ciente de que a CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor. Segundo seu alvedrio.

3.4.- O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para posto de trabalho.

3.5.- Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE.

3.6.- Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam em conformidade com os disposto neste termo de cooperação.

3.7.- Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor cedido.

3.8.- Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

4.1.- Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos do CESSIONÁRIO, sem exceção.

4.2.- Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos servidores cedidos.

4.3.- Acolher ou justificar, em 30 (trinta) dias, a comunicação do CESSIONÁRIO para os fins do subitem 3.7. da cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1- O prazo de vigência do presente termo de cooperação por dois anos a partir 10/03/2025, iniciando-se a partir de sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA- DA RECISÃO CONTRATUAL

Diário Oficial do Município

6.1- Este termo de cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2.- Considerar-se-á antecipadamente rescindido este tempo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual os servidores deverão ser devolvidos, após prévio ajuste, ao CEDENTE.

CLÁUSULA SETIMA- DO FORO

7.1- Fica eleito, desde já, o Foro da comarca de Pau dos Ferros, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que por ventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais lido e achado conforme as partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de cooperação para a permuta de servidores municipais, em três (03) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Pau dos Ferros, 28 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita de Pau dos Ferros/RN

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito de Portalegre/RN

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.xxx.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o(a) Sra. **TAYSA KELLY DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.xxx.183-47, em razão de iniciativa do contratado, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, celebrado entre o município e o(a) Sra. Taysa Kellyda Silva, estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de interesse do(a) contratado(a) o(a) Sra. Taysa Kelly da Silva, com base na clausula quinta do Contrato.

Diário Oficial do Município

2.2. Fica convencionado que da presente rescisão amigável não gerara qualquer tipo de indenização entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EDITAL Nº 003/2025

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 067/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)** inscritos no Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 003/2025.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Em conformidade com o item 5.10 do edital, os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição indeferido, tendo interesse em permanecerem inscritos e concorrerem ao certame, deverão acessar novamente o link (<https://forms.gle/Z1mPAPGR3qNvBfMm9>) e proceder à efetivação da inscrição, efetuando o pagamento do **valor da taxa de inscrição**, no prazo previsto neste edital.

1.2. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deferido terão a inscrição automaticamente efetivada.

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Vanessa Lopes Leite
Presidente

Jaryslândya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz
Érica Rosane da Silva
Daihanny Denise da Silva
Erico Dantas de Souza
Membros da comissão

(Portaria Nº 067/2025, de 6 de janeiro de 2025 - SEAD)

**ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

Diário Oficial do Município**CARGO: Técnico em Enfermagem**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
LEIDYDAIANA SILVA DE BRITO	INDEFERIDA	Ausência do item 4.5, alínea "h"
VIVIAN VITRIA DE SOUSA ROSENDO	INDEFERIDA	Ausência do item 5.1, alínea "a"

CARGO: Enfermagem

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
KRISLANDA LAYSLA LOPES	DEFERIDA
RICKELME DANTAS DA SILVA,	DEFERIDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 009/2025/SEDUC/PMPF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Gestão de Transporte Escolar – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 28 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN. A viagem tem por objetivo atender demandas da Secretaria Municipal de Educação na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE SAÚDE****Portaria Nº 243/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 244/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 245/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 a 06 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 246/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 a 06 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 247/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 de Março 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 248/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO****ORIGEM.....: CONTRATO Nº 006/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.30.0003.****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: SEC PUBLICIDADE LTDA CNPJ Nº 08.381.234/0001-38**

1.1 OBJETO.....: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - do Termo de Contrato, aditivado o prazo, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: Inalterado.

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2025, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA 28 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
GILVAN ARAÚJO LOPES – **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.29.0001**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

Diário Oficial do Município

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:

cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 06/03/2025, a partir das 7:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 11/03/2025, às 13:00h.**

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro Veicular para CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ, PLACA RQK1C80, RENAVAL 01421480210, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025, COR AZUL, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS.

INFORMAÇÕES

O Termo de Referência e o projeto básico, com o detalhamento, características e descrição do objeto, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, no sítio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros RN no link: www.camarapaudosferros.rn.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2025.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 062, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a ratificação das portarias de nomeação de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 56, inciso III, alínea a da Resolução nº 001/2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros);

Considerando o princípio da continuidade da relação de emprego;

Considerando ainda, a reorganização e reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, instituída pela Lei nº 2026/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir e ratificar que, os cargos abaixo relacionados, não tiveram alterações e passam a vigorar sob a égide da Lei nº 2026/2025, conforme descrito:

Diário Oficial do Município

NOME	CARGO
GLEIDE MARIA DE ARAÚJO	SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO
VICTOR ÁLVARO DIAS DE ARAÚJO	ASSESSOR JURÍDICO
FRANKLIN ALLAN FIGUEIREDO LOBO	DIRETOR FINANCEIRO
FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS VALESCA	ASSESSOR(A) DA MESA DIRETORA
ANA VALESCA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR(A) DA MESA DIRETORA
ATIENE DENILES QUEIROZ SOUZA MENDES	ASSESSOR(A) DA MESA DIRETORA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA VIANA	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
ANA MARILIA LINS MENDES FREITAS	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
VANESSA PAULINO DE OLIVEIRA PONTES	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
MARIA ANA LÚCIA FONTES MARAÇO	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
MARIA GEIZA PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
LENILSON SOUSA DA SILVA	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
RAFAELA PRISCYLLA LOPES LEITE	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
FRANCISCO ROCHA FILHO NETO	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
ERALDO ALVES DE QUEIROZ JÚNIOR	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
GLEIDISMARA PEREIRA CAUDAS MATA	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR
JOADSON FEITOSA VIDAL	ASSESSOR(A) DE GABINETE DE VEREADOR

Art. 2º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 063, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores do quadro de cargos de provimento em Comissão da

Diário Oficial do Município**Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 56, inciso III, alínea a da Resolução nº 001/2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros);

Considerando a Lei nº 2026/2025 de 27/02/2025, que Dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os cargos abaixo relacionados, conforme descrito:

NOME	CARGO
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO
PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES	ASSESSOR(A) DA MESA DIRETORA
KELVIN WESLEY DA SILVA AZEVEDO	DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
INGRIDE NATHANNYELE SOUZA FREITAS	GERENTE DE COMUNICAÇÃO
GABRIELA OLIVEIRA LIMA	DIRETORA LEGISLATIVA
RELLEN FÁTIMA HOLANDA	OUVIDOR(A)
VANESSA SUASSUNA CARNEIRO DEODATO	ASSESSOR(A) LEGISLATIVA

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 064, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor David Jhenison Soares Fernandes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **David Jhenison Soares Fernandes**, no cargo em comissão de Controlador Geral da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestruturação Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 065, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da servidora Paloma Augusta Vidal Fernandes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Paloma Augusta Vidal Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 066, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Kelvin Wesley da Silva Azevedo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Kelvin Wesley da Silva Azevedo**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Contratos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura

Diário Oficial do Município

Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Ingride Nathannyele Souza Freitas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ingride Nathannyele Souza Freitas**, para o cargo em comissão de Gerente Legislativo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 068, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Gabriela Oliveira Lima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Gabriela Oliveira Lima**, para o cargo em comissão de Gerente de Comunicação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reorganização e

Diário Oficial do Município

Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 069, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Rellen Fátima Holanda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rellen Fátima Holanda**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor(a) Geral da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 070, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Vanessa Suassuna Carneiro Deodato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Vanessa Suassuna Carneiro Deodato**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) Legislativo(a) da Câmara Municipal de Pau dos Ferros,

Diário Oficial do Município

conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 071, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor Matheus Torres de Matos Serejo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Matheus Torres de Matos Serejo**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais e Mobilização Social da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 072, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor Kleber Costa de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Kleber Costa de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) Legislativo(a) da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua

Diário Oficial do Município

a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 073, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Carla Denyse Martins de Queiroz Chaves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Carla Denyse Martins de Queiroz Chaves**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 074, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor André Lucas Mendes Gomes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Nomear o Sr. **André Lucas Mendes Gomes**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) de Imagem e Vídeo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 075, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor José Irismá Carlos Júnior e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Irismá Carlos Júnior**, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Comunicação da Presidência da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 076, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Gessica Sampaio da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Nomear a Sra. **Gessica Sampaio da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) da Mesa Diretora da presidência da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 077, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Aurineide Silva de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Aurineide Silva de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Autenticação e Protocolo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 078, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Josetina Vidal Freire, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Nomear a Sra. **Josetina Vidal Freire**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Cerimonial e Relações Públicas da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 079, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Samara Sibelli de Queiroz Nogueira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Samara Sibelli de Queiroz Nogueira**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 080, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação Permanente para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores que compõem a Equipe de Apoio aos Processos Licitatórios:

ANTONIO JUNIOR DA SILVA – MEMBRO

PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES – MEMBRO

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 081, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação Permanente para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio aos Processos Licitatórios:

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS – MEMBRO

NORNANDI MARIA CAMPOS DO REGO – MEMBRO

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01/03/2025.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 082, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor Renato Ferreira de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1 ° Designar o Sr. **Renato Ferreira de Souza**, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Patrimônio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros,

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01/03/2025.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA N° 083, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor Hédron de Souza Dantas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1 ° Designar o Sr. **Hédron de Souza Dantas**, para exercer a Função Gratificada de Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Câmara Municipal de Pau dos Ferros,

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01/03/2025.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA N° 084, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor Navly Kelvin Fernandes Diniz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1 ° Designar o Sr. **Navly Kelvin Fernandes Diniz**, para exercer a Função Gratificada de Arquivo e Digitalização da Câmara Municipal de Pau dos Ferros,

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01/03/2025.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 085, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação do servidor Antônio Junior da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Sr. **Antônio Junior da Silva**, para exercer a Função Gratificada de Gestor(a) de Compras da Câmara Municipal de Pau dos Ferros,

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01/03/2025.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 086, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Diciania Maria Fernandes Diógenes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Diciania Maria Fernandes Diógenes**, para o cargo em comissão de Gerente de Planejamento da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros